

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

Ref. Recurso ao Processo 6074.2019/0002570-1

PROJETO VER NA ESCOLA CRIANÇA E ADOLESCENTE – INSTITUTO VERTER

Parecer:023858482

“Referente ao item D: Os resultados esperados estão de acordo com o objetivo a ser executado, com o público beneficiário, com os objetivos e com a metodologia apresentada?

Os resultados e metas do presente projeto estão incompletos, principalmente quanto a quantidade de adolescentes e como farão para atender o público alvo.

Referente ao item E: As metas apresentam indicadores/resultados, quantitativos e qualitativos, de avaliação e meios de verificação que possibilitem a aferição dos resultados esperados?

Os resultados e metas do presente projeto estão incompletos, principalmente quanto a quantidade de adolescentes e como farão para atender o público alvo.

OBS: O projeto indica que a ação atingirá todas as localidades do Município de São Paulo que possuam escolas públicas, CCAs ou projetos de menor aprendiz, porém não está descrito quantos alunos são, ou uma listagem de tais equipamentos, ou qual a ordem de atendimento. Considerando que a escala utilizada pela Organização é grande, a estratégia deve explicar detalhadamente como irá alcançar a meta de todos as crianças e adolescentes de 4 a 17 anos em vulnerabilidade no município.

Motivo da Inaptidão: Constam duas diretrizes, A SMS realiza projeto para atendimento de escolares há muito tempo. Este inova quando expande a faixa etária a ser atendida. A SMS também conta com o Programa de Saúde na Escola (PSE)”

Recurso Referente ao Parecer: 023858482:

- **Constar duas diretrizes:** O Projeto Ver na Escola criança e adolescente foi incluído em duas diretrizes seguindo necessidades observadas no mais recente Ver na Escola, realizado via FUMCAD (edital 2016) onde os atendimentos aos adolescentes que frequentavam as escolas dos CEUs acordados com a SME, era até os matriculados no 9º ano. A baixa de visão é considerada um limitador para quem termina o ensino fundamental e pretende seguir estudos em cursos técnicos, profissionalizantes e, até mesmo, ensino médio regular. A entrada ao mercado de trabalho e a continuidade do desenvolvimento educacional pode ficar comprometida. Nessa linha, este projeto Ver na Escola criança e adolescente visa atender alunos até 17 anos. Com a necessidade de indicar apenas uma diretriz, a escolha será pela Diretriz 3: Garantia do Direito à Educação. Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos, inclusive com deficiência, na rede regular de ensino.

www.institutoverter.org.br

CNPJ: 07.470.599/0001-76

Rua Abílio Soares, 218 – 11º andar Paraíso – SP – CEP: 04005-000 – Telefone: 30503342

- **Projetos da SMS e PSE:** O projeto Ver na Escola objetiva contribuir com as políticas públicas atuais relacionadas à área oftalmológica. O projeto tem a triagem com testes realizados na escola e inova ao realizar o atendimento e a entrega de óculos também na própria escola. O Instituto Verter realiza facilitação ao atendimento terciário com palestras, relatórios e orientações personalizadas dos casos que forem necessários encaminharmos para a UBS (SUS) mapeada como a mais próxima do local de atendimento e residência do aluno. Segundo a Lei 8.080/90, em seu artigo 2º: “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”. Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. 22,9% que abandonam a escola são por problemas visuais.

<http://oculos.blog.br/falta-de-interesse-pode-ser-sinal-de-dificuldades-para-enxergar>.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o exame de rastreamento é feito com financiamento público aos 3, aos 5, aos 7 e aos 9 anos – isso quando não é anual. O Brasil conta com alguns projetos isolados, que, se forem realizados com seriedade e protocolos de oftalmologia pediátrica, podem melhorar ainda mais as políticas públicas. No exame das letrinhas – o teste de Snellen, por exemplo, muitas vezes os estudantes decoram as letras para fazer o teste, fingem não estar enxergando. Os testes não podem ser realizados em sala de aula com baixa luminosidade, a distância da tabela deve ser constantemente fiscalizada para ser sempre a mesma e não provocar distorções nos resultados. A visão é um dos mais importantes meios de comunicação com o ambiente, pois cerca de 80% das informações que recebemos são obtidas por seu intermédio. Os olhos merecem atenção especial, o que inclui visitas regulares ao oftalmologista para medição da acuidade visual e detecção precoce de quaisquer outras alterações que requeiram tratamento médico como forma de prevenir complicações que possam levar à cegueira. Doenças como hipertensão e diabetes podem provocar o aparecimento de sintomas oculares e requerem acompanhamento constante. Também com foco na atenção primária, o projeto que tem como objetivo: promover saúde ocular orientando tanto professores, quanto a comunidade de possíveis patologias oculares, que se cuidadas podem evitar cegueira; promover o cuidado com a saúde básica ocular mostrando a necessidade de consultas regulares ao oftalmologista anualmente; rastrear patologias para melhor encaminhar os escolares às UBS para acompanhamento e/ou tratamento. Casos com erros refrativos devem ser viabilizados o tratamento. O Ver na Escola traz a doação, adaptação e entrega de óculos pelo projeto na Escola que o aluno estuda. Não tem nenhum projeto que atenda faixas etárias menores de 6 anos e maiores de 9 anos com palestras, assistência e doação de óculos; O Projeto do Instituto Verter visa o combate à ambliopia. Quando um olho se desenvolve mais do que o outro, é bem comum que a criança se adapte e não perceba a diferença, a ponto de não alertar os pais ou professores. O cérebro escolhe a maneira mais fácil de enxergar e o olho que tem a deficiência acaba ignorado. A falta de diagnóstico pode levar à perda completa da visão neste olho, se a diferença for descoberta cedo, antes dos 6 anos, literatura científica apresenta que a colocação de um simples tampão já traz resultados em até 30 dias. Caso seja identificado algum problema antes do limite de 7 anos, as chances de recuperação de 100% da acuidade visual são grandes. Outro fator que não deve ser desprezado é a porcentagem da população com problemas oculares. Enquanto no Brasil estima-se que cerca de 30% das pessoas apresentem algum problema, nos Estados Unidos essa taxa está em 45%, em Cingapura alcança 75% e em Taiwan, impressionantes 90%. “Essa taxa vem crescendo e uma das razões – embora existam outros fatores – pode ser a exposição exagerada e precoce aos ambientes digitais, repletos de telas em geral” logo a importância de ser examinado em outras fases escolares acima de 7 anos quando se faz uso de muitos equipamentos eletrônicos.

UMA CRIANÇA QUE TENHA CONSTATAÇÃO DE AMBLIOPIA (BAIXA IRREVERSÍVEL DA VISÃO), AOS 8 ANOS, SIGNIFICA QUE NÃO TERÁ MAIS A OPORTUNIDADE DE ENXERGAR BEM.

Os erros de refração respondem por 20% dos episódios de baixo rendimento escolar, favorecendo a evasão dos alunos e dificultando a maior qualificação profissional.

<https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/85-dos-municipios-brasileiros-sofrem-com-falta-de-oftalmologistas-segundo-censo-oftalmologico-14615214#ixzz50XAmNhAT>.

www.institutoverter.org.br

CNPJ: 07.470.599/0001-76

Rua Abílio Soares, 218 – 11º andar Paraíso – SP – CEP: 04005-000 – Telefone: 30503342

Em complemento ao recurso, anexamos um e-mail do COCEU:

De: ANA CAROLINA WEISS BARRILARI <anabarrilari@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 14:50

Para: Rodrigo Galvao Viana <rodrigo.viana@institutoverter.com.br>

Cc: Helga Silva Vieira dos Santos <helga.santos@institutoverter.com.br>; ROGERIO GONCALVES DA SILVA <rogerio.goncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marcia Helena Matsushita <mmatsushita@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: DIGP 2019 - Atendimento oftalmológico

Prezados Rodrigo e Helga,

Conforme acordado em reunião, segue o material do Programa Saúde na Escola com a indicação dos 12 temas prioritários do Programa Saúde na Escola e os dados numéricos da rede – dados de 2019, os dados de 2020 ainda não foram disponibilizados.

Apesar de constar no item 5 o atendimento em saúde ocular, não atendemos essa demanda nas Unidades Educacionais da rede municipal de ensino, pois não há como fornecer os óculos.

Quanto ao Programa Visão do Futuro, a SME tem parceria com a Secretaria do Estado da Saúde e da Educação, com atendimento oftalmológico pelo Programa Visão do Futuro (Decreto Estadual nº 54.284 de 29/04/2009) que atende os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, encaminhando-os aos mutirões para atendimento oftalmológico/prescrição de óculos/atendimento especializado/escolha e entrega dos óculos.

Todos os alunos do 2º ano que receberam óculos no ano anterior são encaminhados aos mutirões de reavaliação oftalmológica.

Posto isso, desde **26/08/2019** o Mutirão do Programa foi suspenso, conforme Ofício flº 1.947/2019 enviado pela Diretoria Técnica de Depto. de Saúde de São Paulo. Em 2019 foram atendidos 2975 alunos e 1175 óculos entregues para os alunos do 1º ano. Ficaram sem atendimento, 2.834 alunos.

Cordialmente,



Marcia Helena Matsushita

COCEU / DIGP – Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais

☎ 3396 0674 ✉ mmatsushita@sme.prefeitura.sp.gov.br

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br>



Ana Carolina Weiss Barrilari

SME / COCEU – DIGP

☎ 3396- 0749 ✉ anabarrilari@sme.prefeitura.sp.gov.br

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br>

www.institutoverter.org.br

CNPJ: 07.470.599/0001-76

Rua Abílio Soares, 218 – 11º andar Paraíso – SP – CEP: 04005-000 – Telefone: 30503342

Alguns comparativos abaixo com um projeto existente:

1	Programa de educação em saúde ocular para professores e líderes	Projeto Ver na escola	Programa Visão do futuro	Programa de Saúde na Escola (PSE)
1.1	Treinamento em nível de atendimento primário:	Realizadas aulas nas escolas, para todos os professores do equipamento de ensino e demais profissionais interessados e autorizados pela direção.	Aula no início do ano para professores identificados.	NÃO
1.2	Orientação sobre as afecções identificadas aos alunos	Realizadas reuniões com líderes do equipamento de ensino para conscientização	Não há atividade relacionada	
2	Triagem oftalmológica	Projeto Ver na escola	Programa Visão do futuro	Programa de Saúde na Escola (PSE)
2.1	Profissionais da Saúde Oftalmológica	SIM	NÃO	NÃO
2.2	Tecnologia oftalmológica	Tabelas de acuidade visual cortical e angular Utilização de aparelhos eletrônicos adequados	Tabelas de acuidade visual cortical. Não há aparelhos eletrônicos no processo de triagem	Tabelas de acuidade visual cortical. Não há aparelhos eletrônicos no processo de triagem
2.3	Informações importantes para o oftalmologista	A anamnese é realizada pelos profissionais da saúde ocular, assim como um primeiro exame ectoscópico. Além da acuidade visual, os aparelhos eletrônicos viabilizam a auto refração e lensometria	A identificação de alterações é responsabilidade dos professores que aplicam o teste de acuidade visual.	A identificação de alterações é responsabilidade dos agentes de saúde que aplicam o teste de acuidade visual.
3	Doação de Óculos	Projeto Ver na escola	Programa Visão do futuro	Programa de Saúde na Escola (PSE)
3.1	Referência quanto ao modelo:	Leque maior de opções de armações Personalizado	Padrão	Sem doação de óculos
3.2	Entrega:	30 dias	Não foi conseguido definir (Segundo contato	Sem doação de óculos

www.institutoverter.org.br

CNPJ: 07.470.599/0001-76

Rua Abílio Soares, 218 – 11º andar Paraíso – SP – CEP: 04005-000 – Telefone: 30503342

			realizado com professores que fazem parte do programa, há óculos que demoram mais de 5 meses para serem entregues)	
3.3	Personalização na entrega:	Por técnicos ópticos	Não foi identificado	Sem doação de óculos
4	Atendimento	Projeto Ver na escola	Programa Visão do futuro	Programa de Saúde na Escola (PSE)
4.1	Tempo destinado à consulta	Imediato/no local: Em média, para realizar a triagem e o exame oftalmológico, 20 minutos	Triagem: De acordo com experiência do professor Exame oftalmológico: Contando deslocamento: De 3 a 6 horas	Triagem: De acordo com e-mail não estão atendendo rede municipal.
4.2	Local:	Local do equipamento de ensino (em acordo com a direção do local)	Nos serviços públicos de atendimento oftalmológico: Trânsito de crianças, pais/responsáveis	De acordo com e-mail não estão atendendo rede municipal.
5	Benefícios	Projeto Ver na escola	Programa Visão do futuro	Programa de Saúde na Escola (PSE)
5.1	Abrangência:	Todas as series a partir de EMEI e EMEF presentes nos dias do projeto.	EMEF: 1º e 2º ano	De acordo com e-mail não estão atendendo rede municipal.
5.2	Período do desenvolvimento do globo ocular	Testes realizados no período de desenvolvimento ocular: Prevenção da ambliopia	Após formação do globo ocular	De acordo com e-mail não estão atendendo rede municipal.
5.3	Dados clínicos / Achados oftalmoscópicos	Palestra de conscientização para os educadores Disponibilização às UBS	Não foi identificado o modelo utilizado	De acordo com e-mail não estão atendendo rede municipal.
5.4	Atendimento terciário aos necessitados de acompanhamento especializado	Encaminhamento para UBS	Consultas agendadas	De acordo com e-mail não estão atendendo rede municipal.

http://www.fflch.usp.br/centrodametropole/upload/arquivos/Mapa_da_Vulnerabilidade_social_da_pop_da_cidade_de_Sao_Paulo_2004.pdf
<https://www.uai.com.br/app/noticia/saude/2013/05/17/noticias-saude,194561/exame-de-visao-nao-pode-se-resumir-a-identificar-letrinhas-em-um-papel.shtml>
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/dicas/53saude_ocular.html
http://www.fflch.usp.br/centrodametropole/upload/arquivos/Mapa_da_Vulnerabilidade_social_da_pop_da_cidade_de_Sao_Paulo_2004.pdf
http://www.sbp.com.br/webforms/Interna.aspx?secao_id=4&s=Dicas-para-os-pais-e-familiares&c=Exame-da-crianca-na-fase-pr%C3%A9-verbal-e-verbal&campo=74
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/vigilancia_em_saude/arquivos/ocular.pdf

www.institutoverter.org.br

CNPJ: 07.470.599/0001-76

Rua Abílio Soares, 218 – 11º andar Paraíso – SP – CEP: 04005-000 – Telefone: 30503342



FOTO ACIMA: APRESENTAÇÃO DO ITEM 5 DO PSE. DEMONSTRA SER UM PROGRAMA SOMENTE DE RASTREABILIDADE.

Recurso Referente aos itens D. E e OBS:

Os locais de abrangência sempre são áreas de vulnerabilidades: CEUs, CCAs e programa de menor aprendiz que tiverem dentro de alguns CCAs.

A escolha da localidade: CEU foi por constatação do mapa compartilhado pelo COCEU que demonstra que os mesmos estão em territórios de alta vulnerabilidade social. A escolha de CEUs também facilita logística e alcance da meta de 36.000 atendimentos e melhor publicação de dados para contribuições em melhorias nas políticas públicas atuais.

Por diversos motivos, todo ano novas crianças entram e saem das EMEIs e EMEFs dos CEUs.

<http://ceus.cultura.gov.br/index.php/mapeamento-dos-territorios-de-vivencia/map-tecidos-socioculturais>

Os CCAs incluem:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/protecao_social_basica/

Abaixo, os CEUs, CCAs e menor aprendiz previstos para atendimento, podendo haver a troca ou inclusão de algum CEU se assim acordado com a secretaria de educação/ COCEU e CRAS da região central. Assim como a ordem exposta de atendimento será ajustada com o calendário escolar do ano vigente do projeto e a secretaria da educação e CRAS da região central. O quadro abaixo é ilustrativo para demonstrar a viabilidade do mesmo. A edição Ver na Escola do Edital 2016 atendeu em média 1 CEU a cada 2 semanas. No caso dos CCAs em média cada unidade tem 200 atendimentos e algumas unidades possuem programa de menor aprendiz contendo em média 60 menores aprendiz. Neste caso por logística de equipamentos se faz necessário 1 semana para cada unidade devido deslocamento de estrutura.

Nº de beneficiários (direto) atendidos: 36.000

O Projeto Ver na Escola estará pela primeira vez atendendo escolares do ensino médio.

www.institutoverter.org.br

CNPJ: 07.470.599/0001-76

Rua Abílio Soares, 218 – 11º andar Paraíso – SP – CEP: 04005-000 – Telefone: 30503342

A ação beneficiará diretamente crianças e adolescentes matriculadas nas escolas públicas da Cidade de São Paulo de 4 até 17 anos.

	LOCAL	REGIÃO	QUANTIDADE APROXIMADA	Tempo de Atendimento	Mês do Cronograma
1	CEU BUTANTA	ZONA OESTE	1.100	2 semanas	Mês 4
2	CEU JAGUARÉ	ZONA OESTE	1.266	2 semanas	Mês 4
3	CEU UIRAPURU	ZONA OESTE	1.100	2 semanas	Mês 5
4	CEU CAMPO LIMPO	ZONA SUL	1.100	2 semanas	Mês 5
5	CEU CANTOS DO AMANHECER	ZONA SUL	1.184	2 semanas	Mês 6
6	CEU CASA BLANCA	ZONA SUL	1.025	2 semanas	Mês 6
7	CEU GUARAPIRANGA	ZONA SUL	1.461	3 semanas	Mês 7
8	CEU VILA DO SOL	ZONA SUL	1.493	3 semanas	Mês 7 e 8
9	CEU CAPAO REDONDO	ZONA SUL	1.387	3 semanas	Mês 8
10	CEU FEITIÇO DA VILA	ZONA SUL	1.183	2 semanas	Mês 9
11	CEU CIDADE DUTRA	ZONA SUL	1.346	2 semanas	Mês 9
12	CEU HELIOPOLIS	ZONA SUL	1.184	2 semanas	Mês 10
13	CEU MENINOS	ZONA SUL	1.163	2 semanas	Mês 10
14	CEU CAMINHO DO MAR	ZONA SUL	1.606	3 semanas	Mês 11
15	CEU PARAISOPOLIS	ZONA SUL	1.258	2 semanas	Mês 11 e 12
16	CEU ALVARENGA	ZONA SUL	1.459	3 semanas	Mês 12
17	CEU NAVEGANTES	ZONA SUL	1.657	3 semanas	Mês 13
18	CEU TRÊS LAGOS	ZONA SUL	900	2 semanas	Mês 13 e 14
19	CEU VILA RUBI	ZONA SUL	1.448	3 semanas	Mês 14
20	CEU JAÇANA	ZONA NORTE	1.703	3 semanas	Mês 15
21	CEU VILA ATLÂNTICA	ZONA NORTE	1.300	2 semanas	Mês 15 e 16
22	CEU PARQUE ANHANGUERA	ZONA NORTE	1.484	3 semanas	Mês 16
23	CEU ARICANDUVA	ZONA LESTE	1.045	2 semanas	Mês 17
24	CEU PARQUE BRISTOL	ZONA LESTE	1.501	3 semanas	Mês 17 e 18
25	CEU TIQUATIRA	ZONA LESTE	1.329	2 semanas	Mês 18
26	CCAs e/ou Menor aprendiz	CENTRO (13 unidades)	3.318	13 semanas (1 semana para cada unidade)	Mês 18, 19, 20 e 21
			36.000		

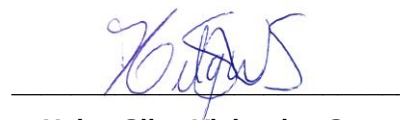
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/Estudo%20servicos%20CCA%20e%20CJ%20com%20mapas%20corrigidos.pdf

Gratos pela atenção.

Atenciosamente,



Eduardo Parente Barbosa
Presidente do Instituto Verter



Helga Silva Vieira dos Santos
Gestora de Projeto do Instituto Verter

www.institutoverter.org.br

CNPJ: 07.470.599/0001-76

Rua Abílio Soares, 218 – 11º andar Paraíso – SP – CEP: 04005-000 – Telefone: 30503342